



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, **MURILO CÉSAR DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o disposto na lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público 001/2022 e da outras providências."

**Resolve CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, anexo único, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO, no período de **06 de maio de 2.024 a 05 de junho de 2.024**, das 07h às 11h e das 13h às 17h afim de apresentar os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos:

### Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível)

- a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado;
- b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); menores de 21 anos; com CPF
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e;
- g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente;
- i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
- j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido;
- l) Telefone para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado;
- m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais;
- n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombo-sacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta.

As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes.

O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 – ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município.

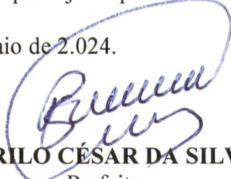
O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.

Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Córrego do Ouro - Go, 07 de maio de 2.024.

  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>EDUCADOR FÍSICO</b>				
0790	MATHEUS DA SILVA CARMO	57,50	Aprovado cadastro reserva	4º colocado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2.024.** O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, **MURILO CÉSAR DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o disposto na lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; **CONSIDERANDO**, o que estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2022; **CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público 001/2022 e da outras providências." **Resolve CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, anexo único, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO, no período de **07 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024**, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos: **Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível)**: a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado; b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso); e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); menores de 21 anos; com CPF; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e; g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; l) Telefone para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado; m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais; n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombossacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta. As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes. O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 – ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Córrego do Ouro - Go, 07 de maio de 2.024. **MURILO CÉSAR DA SILVA** Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

<b>EDUCADOR FÍSICO</b>				
0790	MATHEUS DA SILVA CARMO	57,50	Aprovado cadastro reserva	4º colocado



Município de Cavalcante/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br) e <https://licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante, 06 de maio de 2024. Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira. =

Protocolo 458407

## Colinas do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVERSÃO EM FORMATO DIGITAL E APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Maio, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Maio de 2024, às 12h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail [licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com/](mailto:licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com) Colinas do Sul, 07 de Maio de 2024./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 458258

## Córrego do Ouro

Edital de convocação Nº 002/2.024. O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, Murilo César da Silva, usando de suas atribuições legais, e considerando, o disposto na lei Orgânica do Município; considerando, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando, o que estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2022; considerando, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público 001/2022 e da outras providências." Resolve convocar o candidato abaixo relacionado, anexo único, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a praça cordeiro Nº 40, CEP:76.145-000 - Centro, no período de 07 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível): a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado; b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso); e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); f) menores de 21 anos; com CPF; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e; g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; l) Telefone

para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado; m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais; n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombo-sacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta. As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes. O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 - ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Córrego do Ouro - Go, 07 de maio de 2.024. Murilo César Da Silva Prefeito. Anexo único: Educador físico. 0790, Matheus Da Silva Carmo, 57,50, aprovado cadastro reserva, 4º colocado

Protocolo 458227

## Cristalina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, Assinatura do Acordo de Cooperação em 02 de fevereiro de 2024. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Objetivo: implementação da metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania. Cristalina - GO, 06.05.2024 - Nilda Gonzatti - Gestora do FME

Protocolo 458200

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2024 CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO SETOR OESTE, EM CRISTALINA -GO Cristalina, 06.05.2024. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 458373

## Damolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 20/05/2024 às 08h30minh. Objeto: Aquisição de DOIS